

REGULAMENTO – COMPARTILHE SEU PORTFÓLIO

Da apresentação

A leitura de portfólio do **V Fórum Latino-Americano de Fotografia de São Paulo**, organizado e realizado pelo **Itaú Cultural**, é uma atividade na qual editores, curadores e profissionais do meio da fotografia analisarão os portfólios dos participantes durante dois dias de atividade. Será emitido certificado de participação.

Da inscrição

A inscrição é gratuita e restrita às pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos. Deverá ser realizada exclusivamente pela internet, através de formulário disponível no site **itaucultural.org.br**, até o dia **9 de abril de 2019**.

Ao enviar a inscrição pelo formulário acima indicado, o participante anui com todas as regras e disposições do referido regulamento, bem como se compromete a enviar as seguintes informações:

- ✓ breve biografia pessoal resumida em até 400 caracteres;
- ✓ ensaio ou trabalho fotográfico, com 12 fotografias de uma mesma temática e/ou técnica. Cada imagem deverá ter resolução máxima de até 1.024 pixels no lado menor da imagem e ser identificada com o nome do autor e um número sequencial (ex.: nome01.jpg);
- ✓ carta de intenção, com texto de até 800 caracteres com espaços, com os motivos pelos quais o participante deveria ser selecionado, incluindo descritivo do material que pretende apresentar;
- ✓ resposta a todos os questionamentos constantes no formulário de inscrição.

Os trabalhos inscritos no processo seletivo previsto neste regulamento deverão ser de exclusiva autoria do participante, sendo vedada a inscrição de quaisquer materiais e conteúdos pertencentes a terceiros, mesmo que estes tenham sido licenciados ou cedidos ao participante. A inobservância dessas condições ensejará a invalidade da inscrição e da participação na seleção, em qualquer fase do processo.

Da comissão de seleção

A comissão de seleção será formada por profissionais com notório saber e conhecimentos técnicos na área. Inicialmente os nomes cotados para essa comissão são: Cláudia Carreras, Sofia Fan, Eugênio Sávio, Angela Berlinde e Carlos Carvalho. O Itaú Cultural, a seu exclusivo critério, poderá alterar os profissionais que a compõem.

Preenchidos todos os requisitos deste regulamento, a comissão selecionará até **25** participantes para a realização da leitura de portfólios.

A comissão de seleção terá total e absoluta autonomia e suas decisões serão soberanas, não sendo passível nenhum tipo de recurso.

Dos selecionados e dos encontros

A leitura de portfólio será realizada por até dez leitores, profissionais reconhecidos no meio da fotografia e com notório saber nesse campo. Os selecionados participarão do(s) encontro(s) na(s) data(s) e no horário previamente informados.

Com o objetivo de ampliar a apreciação e o aconselhamento sobre os portfólios selecionados, a leitura de portfólio poderá, a exclusivo critério do Itaú Cultural, ser aberta ao público em geral.

Os selecionados deverão trazer nos dias do evento um número mínimo de 20 imagens para ser analisadas coletivamente pelos leitores. Durante os dois dias da atividade, os participantes serão distribuídos em horários alternados e terão à sua disposição uma mesa, na qual poderão organizar e expor seu portfólio.

Das vedações e da desclassificação

É vedada a participação de a) funcionários e estagiários do Itaú Cultural e seus pais ou responsáveis legais, irmãos, filhos, cônjuges e companheiros e ex-funcionários e ex-estagiários com menos de um ano de desligamento do Itaú Cultural, a contar da data de publicação deste regulamento, a saber, 19 de março de 2019; e b) integrantes da comissão de seleção e seus pais, irmãos, filhos, cônjuges e companheiros.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos deste regulamento resultará, a exclusivo critério da comissão de seleção, no indeferimento da inscrição.

A inscrição de pessoas impedidas estará sujeita à desclassificação em qualquer etapa.

Dos resultados

Os resultados serão divulgados até o dia **15 de maio de 2019** no site do **Itaú Cultural**. Os selecionados receberão um e-mail de confirmação da seleção e participação no evento.

A data de divulgação poderá ser alterada a exclusivo critério do **Itaú Cultural** se, em razão do processo de seleção, incidir qualquer atraso ou prejudicialidade na análise dos trabalhos inscritos.

Das disposições gerais

As questões eventualmente não previstas no presente regulamento serão avaliadas e decididas pelo Itaú Cultural.

O selecionado será responsável por todas as despesas de deslocamento, alimentação e eventual hospedagem para sua participação nos encontros. O instituto não será responsável pelo pagamento ou reembolso de nenhuma despesa.

O selecionado fica ciente de que o Itaú Cultural poderá realizar ações de divulgação da leitura de portfólio – em meios impressos e/ou on-line, inclusive em seu site e nas redes sociais – com os registros obtidos durante o(s) encontro(s). O selecionado autoriza a utilização de sua imagem e voz nas mesmas extensões ora dispostas.

O selecionado fica ciente que, em conformidade com a Portaria 1189/18 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as imagens poderão receber classificação indicativa quando do acesso pelo público visitante.

O selecionado assume total e exclusiva responsabilidade sobre quaisquer reivindicações de terceiros relacionadas aos direitos autorais e de personalidade dos materiais apresentados. Em caso de constatação de qualquer violação de direitos, o selecionado será desclassificado.

Do cronograma

Data de publicação: 19 de março de 2019
Inscrição: até 9 de abril de 2019
Divulgação do resultado: 15 de maio de 2019
Datas da leitura: 13 e 14 de junho de 2019
Horários: das 10h às 13h e das 14h30 às 17h30